Exp.: 440/2024
Da: Presidência
Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli
Ref.: Of.GAB/260/2024, protocolizado sob o nº 9000185900/2024, mediante o qual a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional encaminha o ofício nº 181/2024, em que a 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, solicita cópia integral dos autos de nº 1.120.171, e demais informações pertinentes, para fins de instrução da notícia de fato nº 02.16.0114.0061729/2024-84.
Data: 29/2/2024

Senhor Conselheiro Substituto,

Com fundamento nos arts. 140 e 142 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, submeto à consideração de Vossa Excelência o documento em referência, relativo à Tomada de Contas Especial nº 1.120.171, de sua relatoria.

Atenciosamente,

GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ:27788270644

Assinado de forma digital por GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ:27788270644
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20828519000170, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ:27788270644
Dados: 2024.02.29 18:31:02 -03'00'

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(*assinado digitalmente*)